



Município de Caçapava

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO RIBEIRÃO MANUEL LITO (FEHIDRO) EM CAÇAPAVA - SP

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da Comissão Permanente de Licitações: Mariana dos Santos Gaia – Presidente, Luciana Anselmo Rodrigues – Membro e Dayane Cristine da Silva Matos – Membro, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 99/GAB, de 06 de Dezembro de 2021, conforme cópia no processo. quando se constatou a entrega do envelope das Empresas: TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP e Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda, neste ato representada pelo senhor Fernando Alves de Oliveira (TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP) e Thiago Fantus Ribeiro (Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda). Preliminarmente, os componentes da comissão rubricaram todos os envelopes constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Através de consulta ao CNPJ das empresas, foi constatado apontamento no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), junto a empresa TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda, onde constatou-se penalizações nos art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – Suspensão temporária/impedido de contratar, visto que apenação foi no Município de Santa Mercedes e Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, ou seja, em âmbito municipal/estadual, entendendo-se assim que não nada que desabone de participar da licitação, em relação a outra empresa não foi apontado nada que desabone. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo conter “documentação”, sendo que novamente todos os presentes rubricaram para a verificação da totalidade do mesmo, onde após a conferência dos documentos constatou-se que as duas empresas atenderam integralmente ao edital. A empresa Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda faz constar em ata sua intenção de interpor recurso “Eu Thiago Fantus Ribeiro, RG: 47.753.626-8 representante da Vallenge, CNPJ: 06.334.788/0001-59. Manifesto interesse de recurso, devido que a empresa TCA, possui impedimento de concorrência pública, sendo essa a Tomada de Preços nº 08/2022. Caçapava-SP 22/07/2022”. A empresa TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP faz constar em ata sua intenção de interpor recurso “Caçapava 22/07/2022 Eu, Fernando Alves de Oliveira, representante da empresa TCA – Soluções e Planejamentos ambiental. Ltda-epp. Manifesto o interesse de recurso para melhor análise das documentações que habilitaram a empresa Vallenge, deixando a observação que a empresa deixou de apresentar no envelope de habilitação a relação contendo a equipe técnica, conforme exigido no edital. item 2.6.12.1. Sem mais.”. A seguir os membros da comissão, proferiram a seguinte decisão: Publicar o resultado de habilitação abrindo-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias uteis, respeitando os prazos constantes na lei nº. 8.666/93. Os envelopes nº 02 “Propostas” das empresas participantes ficarão sob a guarda da comissão permanente de licitações até a finalização do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar determinou a comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, as dezessete horas e quinze com providências para publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Estado – Caderno Executivo I em uma data oportuna, conforme instruções editalícias, e, derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando assim, definitivamente e efetivamente os trabalhos.

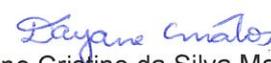
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente


Mariana dos Santos Gaia

Membros


Luciana Anselmo Rodrigues


Dayane Cristine da Silva Matos



Município de Caçapava

Equipe Técnica


Rosaura Ferreira de Oliveira


Agenor Micaeli dos Santos

Representante


Fernando Alves de Oliveira
TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda -EPP


Thiago Fantus Ribeiro
Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda.